



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – ASSEMBLÉIA GERAL

Altera a Razão Social do Consórcio Público Rio Guandu e dá Outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada a razão social do Consórcio Público Rio Guandu, passando a ser **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU – CIM GUANDU**.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Consórcio, tomar as providências cabíveis junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para atualização do cadastro do Consórcio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 15 de março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu